

## Recursos das Fontes de Financiamento do Esporte de Alto Rendimento do Brasil: Uma Releitura do Período 2010-2014

### *Resources of Brazil's high Performance Sport Funding Sources: A Review of the 2010-2014 Period*

Rene Vinicius Donnangelo Fender<sup>1</sup>, Pedro Bataglioli Cavazzoni<sup>2</sup>, Flávia da Cunha Bastos<sup>3</sup>

Submetido em: 13-12-2019

Aprovado em: 20-12-2019

### Resumo

A realização de diferentes eventos esportivos no Brasil nas últimas duas décadas desencadeou a implementação de muitos programas e ações de apoio e financiamento do desenvolvimento do sistema esportivo brasileiro. Um relatório para monitorar esse financiamento foi elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014, levantando, a partir de diligências “enviadas aos órgãos e entidades participantes”, dados com o objetivo de compreender o funcionamento dos componentes do Sistema Nacional do Desporto. Poucas são as obras na literatura que tratam da estrutura de monitoramento dos valores do financiamento do Esporte de Alto Rendimento (EAR) no Brasil. Este relatório do TCU é uma das poucas referências que compila dados analisando o financiamento do esporte, tendo servido de argumentação única em diferentes esferas. Compreendendo o período 2010-2014, o relatório foi desenvolvido em meio a Copa do Mundo e Jogos Rio 2016, portanto, com dados de processos “em andamento” e não finalizados. Considerando que existem poucos trabalhos na literatura com a mesma estrutura para monitorar os valores do financiamento do EAR no Brasil, o objetivo deste estudo foi fazer uma releitura, com base em informações que foram obtidas diretamente junto a instituições, dos valores apresentados pelo TCU no período 2010-2014. De cunho exploratório e com abordagem quantitativa, foi utilizado o método da análise documental. Para cada valor apresentado pelo TCU, o presente estudo buscou dados diretamente das entidades, acessando os diversos tipos de documentos dessas organizações esportivas na internet. O valor total para o período 2010-2014 apresentado pelo TCU foi de R\$ 7,6 bilhões. Na nova contabilização dos dados o valor é de R\$ 4,8 bilhões, uma redução de 37,2%. Esta pesquisa confirmou que o EAR no Brasil tem como principal fonte de recursos as receitas públicas federais. A quantidade ainda baixa de patrocínio privado parece ser preponderante para esse financiamento desproporcional. Os eventos esportivos realizados no Brasil, ou seu período de preparação, exigiram um grande esforço de financiamento da União, aumentando temporariamente os investimentos relacionados ao esporte. Dessa forma, o presente estudo analisou o financiamento do EAR separando investimentos recorrentes dos investimentos únicos e pontuais para os eventos, uma vez que a análise dos dois grupos de forma conjunta pode levar a uma interpretação distorcida do investimento no desenvolvimento de programas esportivos do alto rendimento. Ou seja, uma possível interpretação desse contexto é que a realização desses eventos alterou consideravelmente o curso normal do financiamento público no Brasil por um determinado período de tempo.

**Palavras-chave:** Financiamento. Governança. Entidades esportivas. TCU. Megaeventos esportivos.

<sup>1</sup> Mestrando em Ciências pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gestão do Esporte (GEPAE-EEFE-USP). Endereço: Av. Prof. Melo Moraes, 65, 05508-030, São Paulo, SP, Brasil. E-mail: rene.fender@usp.br

<sup>2</sup> Graduado em Esporte pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo. MBA na Escola de Administração de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EASESP). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gestão do Esporte (GEPAE-EEFE-USP). E-mail: pedrocavazzoni@gmail.com

<sup>3</sup> Doutora em Educação Física pela Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo. Professora Associada do Departamento de Esporte da EEFE-USP. Pesquisadora líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Gestão do Esporte (GEPAE-EEFE-USP). E-mail: flaviacb@usp.br

### **Abstract**

*With the advent of different sporting events held in Brazil over the last two decades, many programs and actions supporting and financing the development of the Brazilian sports system were implemented. A report to monitor this funding was prepared by the Federal Court of Accounts (TCU) in 2014, drawing, from diligences "sent to the participating organs and entities", data to understand the functioning of the components of the National Sports System. There are few works in the literature that deal with the structure of monitoring the values of High Performance Sport (EAR) financing in Brazil. This TCU report is one of the few references that compiles data analyzing sport funding, having served as a unique argument in different spheres. Embracing the 2010-2014 period, the report was developed amid the Olympic Games Rio 2016 and the FIFA World Cup, therefore, with data from "ongoing" and not finalized processes. Considering that there are few studies in the literature with the same structure to monitor the values of high performance sports (EAR) financing in Brazil, the aim of this study was to re-read, based on information obtained directly from institutions, the values presented by TCU in the 2010-2014 period. Exploratory in nature and with a quantitative approach, the document analysis method was used. For each value presented by TCU, the present study sought data directly from the entities, accessing the various types of documents of these sports organizations on the Internet. The total amount for the period 2010-2014 presented by TCU was R \$ 7.6 billion. In the new accounting of the data the amount is R \$ 4.8 billion, a reduction of 37.2%. This research confirmed that EAR in Brazil has as its main source of funds federal public revenues. The still low amount of private sponsorship seems to be preponderant to this disproportionate funding. Sporting events held in Brazil, or their period of preparation, required a major Union funding effort, temporarily increasing sport-related investments. Thus, the present study analyzed EAR funding by separating recurring investments from one-off event investments, as a simultaneous analysis of the two groups may lead to a misinterpretation of investment in the development of high-performance sports programs. Thus, a possible interpretation of this context is that the realization of these events significantly changed the normal course of public financing in Brazil for a certain period of time.*

**Keywords:** *Financing. Governance. Sports Organizations. TCU. Sport mega-events.*

## 1 Introdução

A realização de diferentes eventos esportivos no Brasil nas últimas duas décadas desencadeou a implementação de muitos programas e ações de apoio e financiamento do desenvolvimento do sistema esportivo brasileiro (Meira, Bastos, & Böhme, 2012). Um relatório para “conhecer o montante de recursos aplicados ao desporto de rendimento” foi realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao período 2010-2014 (Tribunal de Contas da União [TCU], 2014).

Poucas são as obras na literatura que tratam da estrutura de monitoramento dos valores do financiamento do Esporte de Alto Rendimento (EAR) no Brasil. Uma delas, reúne os resultados de trabalhos realizados pelo consórcio SPLISS, ou *Sports Policies Leading to International Sport Success* no Brasil. Tal levantamento, baseado em nove pilares, identificou os fatores que levam ao sucesso esportivo de alto rendimento no contexto internacional. O pilar 1, relacionado ao suporte financeiro, é considerado a porta de entrada do modelo, a partir do qual foram identificadas e descritas as fontes de financiamento do esporte em diferentes regiões do país (Böhme & Bastos, 2017). As autoras apontaram a dificuldade e incongruências dos dados nas diferentes fontes de informações financeiras relativas ao esporte no país.

Outros estudos têm se dedicado a analisar o tema, sob a ótica das diferentes manifestações do esporte e em diferentes períodos, porém, sem o foco no financiamento do EAR. Silva, Almeida e Silva (2015), com abordagem exploratória e qualitativa, analisaram as políticas de direcionamento do financiamento do esporte no Brasil levando em consideração o sistema nacional de esporte e lazer como um todo, indicando que o EAR ao longo dos anos tem sido mais favorecido em detrimento das outras manifestações esportivas. Mascarenhas (2016), também utilizando da análise documental, identificou a magnitude e direcionamento dos gastos orçamentários com o esporte na esfera federal entre 2001 e 2012, tendo este período distintos governos (FHC e Lula/Dilma), problematizando as opções que orientaram as políticas produzidas para o setor do esporte.

Pesquisas também analisaram o financiamento público para o esporte relacionado aos megaeventos esportivos realizados no país. Castro, Starepravo, Coakley e Souza (2015), com abordagem quantitativa, descritiva e exploratória, investigaram o financiamento planejado e executado pelo governo federal entre 2004 e 2011 e identificaram que a realização dos megaeventos (Pan 2007) influenciou significativamente a distribuição de valores em favor do EAR com relação ao planejamento estabelecido em lei, que indicava o esporte de participação como prioridade. Almeida, Castro, Mezzadri e Souza (2016), pela análise descritiva do período 2004 a 2015, apontaram que os megaeventos esportivos influenciaram o financiamento de programas esportivos até certo ponto, pois outros aspectos do financiamento público provavelmente tenham sido influenciadores mais significativos nas variações observadas, tais como prioridades políticas locais, tanto do poder executivo quanto do poder legislativo.

Em uma abordagem mais ampla, Reppold, Damiani e Fontana (2018), analisaram documentos do Ministério do Esporte e avaliaram as ações do governo brasileiro em relação aos eventos esportivos do período 2007 a 2016. Os resultados indicaram que, além da implementação de uma política para promover o esporte no país e alcançar resultados de alto nível nas competições internacionais, o envolvimento do governo brasileiro nesses megaeventos esportivos fazia parte de uma ampla política focada nas relações internacionais, transformação urbana e desenvolvimento econômico e social. Já Ferreira, Vitor, Haiachi e Reppold (2018), em uma abordagem descritiva e com pesquisa documental, descreveram o investimento de recursos financeiros públicos federais oriundos de convênios celebrados entre 2008 e 2016 que fizeram parte do programa paralímpico. A análise foi feita por meio da identificação dos principais beneficiários (destinos) e dos tipos de despesas executadas (formas

de aplicação), com coleta de dados na Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) do Ministério do Esporte.

Portanto, o relatório do TCU (2014) acabou se tornando uma das poucas referências que compila dados analisando o financiamento do EAR no Brasil. Entre outros objetivos, o referido levantamento do TCU buscou identificar as fontes de financiamento e as formas de aplicação desses recursos. Para isso o documento considerou as entidades do Sistema Nacional do Desporto, sendo o Comitê Olímpico do Brasil (COB), o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) e as entidades de administração do desporto (confederações).

Conseqüentemente e durante os anos seguintes à sua publicação, este se tornou uma das poucas bases argumentativas em diversas esferas pelo país. Exemplo, foi a utilização desses dados na elaboração do Anteprojeto de Lei Geral do Esporte (Senado Federal, 2016), por uma comissão de juristas e apresentado ao Senado Federal. Outro caso, foi a divulgação desses dados em programas televisivos de alcance em massa. Com o propósito de traçar um panorama da situação financeira do esporte no país, matérias especiais do programa Esporte Espetacular da Rede Globo utilizaram os dados divulgados pelo TCU, tendo posteriormente também as matérias disponibilizadas no website do canal (Globo Esporte, 2017).

Compreendendo o período 2010-2014, o relatório foi construído e divulgado em meio ao desfecho e/ou desenvolvimento dos grandes eventos esportivos no país, casos dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007, Copa do Mundo FIFA de futebol masculino 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Verão Rio 2016.

Os dados apresentados no Relatório foram levantados a partir de “diligências enviadas aos órgãos e entidades participantes”, com o objetivo de compreender o funcionamento dos componentes do Sistema Nacional do Desporto (TCU, 2014). Este estudo entende por “diligência” que documentos e/ou formulários foram enviados aos participantes a fim de que estes completassem com os devidos dados requeridos e devolvessem ao TCU. A tabela construída apresenta quinze categorias, as quais o TCU compreendeu contemplar todas as fontes de financiamento do esporte de rendimento.

Considerando este cenário, onde os dados não foram obtidos diretamente de fonte documental, ou seja, cada entidade forneceu dados conforme sua disponibilidade, o que pode ter levado a informações diferentes das registradas, e tendo em vista que poucas são as bases de dados compilando os valores aqui referidos, acredita-se que sejam relevantes a reflexão e a produção de conhecimento a respeito do monitoramento do real aporte de recursos feito às entidades do sistema esportivo brasileiro naquele período.

Dessa forma, o objetivo do presente estudo foi fazer uma releitura, com base em informações que foram obtidas diretamente junto a instituições, dos valores do financiamento do Esporte de Alto Rendimento (EAR) no Brasil no período 2010-2014.

## 2 Método

Este estudo é caracterizado por ser de cunho exploratório, de abordagem quantitativa, através do método de análise documental (Li, Pitts, & Quarterman, 2008). O documento analisado foi o Relatório “TC-021.654/2014-0” (TCU, 2014). O principal material de análise foi a tabela de dados que o referido Relatório construiu (Figura 1).

Total esporte de rendimento por fonte					
	2010	2011	2012	2013	2014
Lei Agnelo Piva	R\$ 167.887.857,18	R\$ 184.572.394,09	R\$ 256.125.686,93	R\$ 263.863.108,68	R\$ 317.333.653,27
Lei de Incentivo ao Esporte	R\$ 136.380.916,63	R\$ 146.968.499,54	R\$ 140.096.580,73	R\$ 149.448.059,24	R\$ 62.862.506,14
Bolsa-Atleta	R\$ 20.000.872,00	R\$ 48.000.000,00	R\$ 74.680.000,00	R\$ 183.000.000,00	R\$ 181.066.546,00
Transferências voluntárias federais	R\$ 129.669.247,00	R\$ 218.838.194,72	R\$ 420.301.041,51	R\$ 964.673.003,72	R\$ 1.724.627.837,42
Transferências legais (CBC + estados/municípios)	R\$ 108.291.420,06	R\$ 155.218.801,73	R\$ 219.912.215,29	R\$ 159.621.848,77	R\$ 158.534.817,69
Patrocínios de Estatais Federais	R\$ 102.155.691,26	R\$ 103.650.135,63	R\$ 125.466.698,49	R\$ 152.874.562,82	R\$ 156.269.065,45
Recursos Públicos Estaduais <sup>1</sup>	R\$ 6.133.145,00	R\$ 18.715.782,97	R\$ 20.515.986,03	R\$ 28.369.800,44	R\$ 14.577.324,18
Patrocínios de Estatais Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Recursos Públicos Municipais <sup>1</sup>	R\$ 5.928.859,23	R\$ 8.217.197,51	R\$ 4.588.424,26	R\$ 2.701.237,19	R\$ 3.162.870,96
Patrocínios de Estatais Municipais	R\$ 1.136.550,00	R\$ 1.696,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrocínios de Empresas Privadas	R\$ 11.660.640,97	R\$ 19.856.702,23	R\$ 29.004.442,93	R\$ 28.334.577,73	R\$ 36.461.557,89
Solidariedade Olímpica	R\$ 229.517,73	R\$ 326.742,46	R\$ 233.703,35	R\$ 679.080,67	R\$ 5.711.779,48
Recursos Próprios <sup>2</sup>	R\$ 15.309.248,95	R\$ 18.909.708,98	R\$ 18.690.733,40	R\$ 19.847.882,33	R\$ 23.183.741,58
Outros	R\$ 8.403.641,53	R\$ 16.574.465,11	R\$ 31.122.510,78	R\$ 13.176.337,64	R\$ 53.663.719,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 713.187.607,54</b>	<b>R\$ 939.850.320,97</b>	<b>R\$ 1.340.738.023,70</b>	<b>R\$ 1.966.889.499,23</b>	<b>R\$ 2.737.455.419,13</b>
<b>TOTAL NO PERÍODO 2010-2014</b>	<b>R\$ 7.698.120.870,57</b>				

**Figura 1** - Dados do financiamento do esporte de rendimento do Brasil levantados pelo relatório TC-021.654/2014-0

Fonte: Tribunal de Contas da União. (2014). *Relatório de Levantamento de Auditoria TC-021.654/2014-0*. Recuperado de <https://autenticidade-documento.apps.tcu.gov.br/documento?numeroDocumento=53155154>

Para o presente estudo foi considerado “financiamento ao esporte de alto rendimento” o financiamento às entidades nacionais de administração do desporto Olímpico. Ou seja, as Confederações responsáveis por modalidades esportivas filiadas ao Comitê Olímpico do Brasil, sendo 27 confederações dos Jogos de Verão e 2 de Inverno. Por entender que o futebol no Brasil esteja muito enraizado na cultura do país e apresenta receitas consideravelmente maiores que o resto do universo das modalidades Olímpicas, o estudo optou, em princípio, por não integrar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) à pesquisa. Isto, pois, acredita-se que seu alto desenvolvimento financeiro poderia distorcer os resultados do restante da amostra.

Além disso, esta pesquisa não considerou o financiamento privado dos eventos, ou seja, aqueles que os contratos são firmados, por exemplo, no caso dos Jogos Olímpicos, diretamente com o Comitê Organizador. Dessa forma, também não se considerou os investimentos públicos para a realização dos Jogos Olímpicos. Assim, desconsiderou-se os investimentos gerais no evento, de modo a não distorcer os resultados da pesquisa.

Em meio a contextualizar o entendimento desse estudo, segmentou-se as fontes de financiamento ao EAR em três grandes grupos:

- a) Público: entende-se por financiamento público aqueles provenientes de fontes públicas, como a Lei Agnelo/Piva, Leis de Incentivo Fiscal, Transferências Voluntárias, etc.;
- b) Misto: representado pelas empresas estatais, seja de economia mista ou de capital 100% estatal. Apesar de possuir o governo como seu principal ou único acionista,

os investimentos de empresas estatais no esporte não devem ser entendidos da mesma forma que os investimentos públicos acima listados, uma vez que as empresas atuam em ambiente competitivo, utilizando o patrocínio no esporte como ferramenta de seu *mix* de marketing;

- c) Privado: recursos provenientes de organizações de controle privado, seja através de patrocínios, receitas geradas pelas próprias Confederações, doações, inscrições, taxas, etc.

Considerando-se o objetivo deste estudo, para a releitura proposta, os mesmos dados foram pesquisados, a partir do acesso às informações diretamente com os órgãos e entidades. Em relação aos órgãos nacionais, foram acessados dados do Ministério do Esporte (Relatórios de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte) e Senado Federal (Porta do Orçamento na plataforma SIGA Brasil). Para as entidades, foram acessados os diversos tipos de documentos (Balanços e Demonstrativos Financeiros, Prestações de Contas e Relatórios de Auditorias) em sites das entidades esportivas (COB, CPB, CBC, Confederações), além de empresas estatais patrocinadoras do esporte (Banco do Brasil, BNDES, Caixa, Casa da Moeda, Correios, Eletrobrás, Infraero e Petrobras), fazendo também confirmação dos dados dessas estatais através do portal de transparência “e-SIC” (Sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão).

Dessa forma, levando em consideração as categorias de fontes de financiamento indicadas pelo Relatório do TCU, os seguintes procedimentos foram tomados para chegar na obtenção dos novos valores (Tabela 1).

Tabela 1

### Procedimentos para a obtenção dos valores nas quinze categorias

---

#### **Lei Agnelo/Piva**

Cálculo realizado a partir da soma simples dos valores totais que o Comitê Olímpico do Brasil (COB), o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) receberam com base no repasse da arrecadação bruta das loterias federais em operação no país (para a parcela do CBC foram considerados os valores publicados pelo relatório do TCU - TC 008.602/2016-6 de 2016, válidos a partir de 2013).

---

#### **Lei de Incentivo ao Esporte**

A partir dos Relatórios de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte publicados pelo Ministério do Esporte, foi identificado o valor total captado num determinado ano por essa prática. Como o relatório também especifica qual porcentagem foi destinada para cada manifestação (Alto rendimento, educacional e participação), chegou-se ao valor correspondente para o esporte de alto rendimento.

---

#### **Transferências Voluntárias Federais**

Para identificar os valores desse tópico foi acessado o “Portal do Orçamento” do Senado Federal, onde, através da plataforma digital “SIGA Brasil”, estão disponibilizados dados da Lei Orçamentária Anual (LOA). Desta forma, foi possível encontrar os valores de todas as ações do Programa Desporto de Rendimento. Após a escolha do ano a ser pesquisado, o caminho a percorrer dentro do Portal é o seguinte: Execução > Despesa Fiscal e Seguridade > (a) LOA - Despesa Execução - por Subfunção (sintético) > Desporto de Rendimento. No tópico Resultados há uma explanação detalhada acerca do processo utilizado para que o valor das Transferências Voluntárias Federais fosse encontrado.

---

#### **Bolsa Atleta**

O Bolsa Atleta é uma das Ações da Subfunção citada no item anterior. Portanto, a partir do valor total encontrado para as Transferências Voluntárias Federais, o valor da ação que representa o Bolsa Atleta foi isolado para chegar ao valor desses dois itens em separado.

---

#### **Patrocínios de Estatais Federais**

Foram identificadas todas as empresas estatais federais que fizeram aporte de patrocínio esportivo às Confederações durante o período determinado. A partir daí, através da plataforma digital e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (Acesso à Informação – Governo Federal), foi estabelecido contato com todas as empresas estatais anteriormente identificadas.

---

#### **Solidariedade Olímpica**

---

Valores encontrados nas Demonstrações Financeiras do COB. Nestes, são indicados na seção de Receitas de Doação para a Solidariedade Olímpica advindos de repasses do Comitê Olímpico Internacional.

#### **Transferências Legais (CBC)**

O cálculo foi realizado a partir da identificação dos “Recursos recebidos no exercício” do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), que consta no Relatório de Gestão da Diretoria e Prestação de contas do CBC. Identificado esse valor, subtraiu-se desse o valor da Lei Agnelo/Piva destinado ao CBC no determinado ano.

#### **Transferências Legais Estados + Municípios**

Como o valor deste item estava atrelado ao do item anterior, depois de encontrado o valor das “Transferências Legais do CBC”, subtraiu-se este último do valor original da tabela do TCU, identificando assim o novo valor das Transferências Legais Estados + Municípios.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Para os itens que não foi possível a verificação, assumiu-se os valores apresentados no Relatório TC-021.654/2014-0. Os itens que se encontram nesta situação são os seguintes: Recursos Públicos Estaduais, Patrocínios de Estatais Estaduais, Recursos Públicos Municipais, Patrocínios de Estatais Municipais, Patrocínios de Empresas Privadas, Recursos Próprios e Outros.

Para o tratamento dos dados foi utilizado o programa Microsoft Office Excel 2013. Como os dados foram obtidos através de fontes secundárias (documentos de acesso público), não houve necessidade de autorização de Comitê de Ética para a realização deste estudo.

### **3 Resultados e Discussão**

Para estabelecer uma nova base de dados do financiamento do EAR no Brasil, o presente estudo construiu uma tabela comparável à do relatório do TCU, admitindo a metodologia supracitada. Na Tabela 2 estão identificados quais as fontes do financiamento, a categoria que ela se encontra (público, privado ou misto) e os respectivos novos valores.

Um ponto a se destacar refere-se ao item “3.4 Transferências Voluntárias Federais”, onde utilizou-se apenas os valores totais pagos pelo Ministério do Esporte (Pago + Restos Pago) para as atividades do alto rendimento no período. Ou seja, valores de Dotação Inicial, Autorizados, Empenhados e Despesa Executada não foram levados em consideração por não representarem uma saída de recursos para investimento no esporte naquele momento. Uma vez que o pagamento foi realizado, o valor passou a ser contabilizado para o presente estudo.

Os recursos apresentados no item “3.4” foram organizados da seguinte forma: há diversas Ações responsáveis por variados projetos realizados no país. Estas Ações fazem parte de determinados Programas. Tais Programas integram as subfunções.

Por fim, as subfunções são parte integrante de uma Função. Dessa forma, temos que a Função 27 – Desporto e Lazer, entre outras Funções de outras áreas, fazem parte da Execução Orçamentária da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Figura 2 apresenta um diagrama do processo de registro dos dados relativos a Execução Financeira do Ministério do Esporte.

Tabela 2

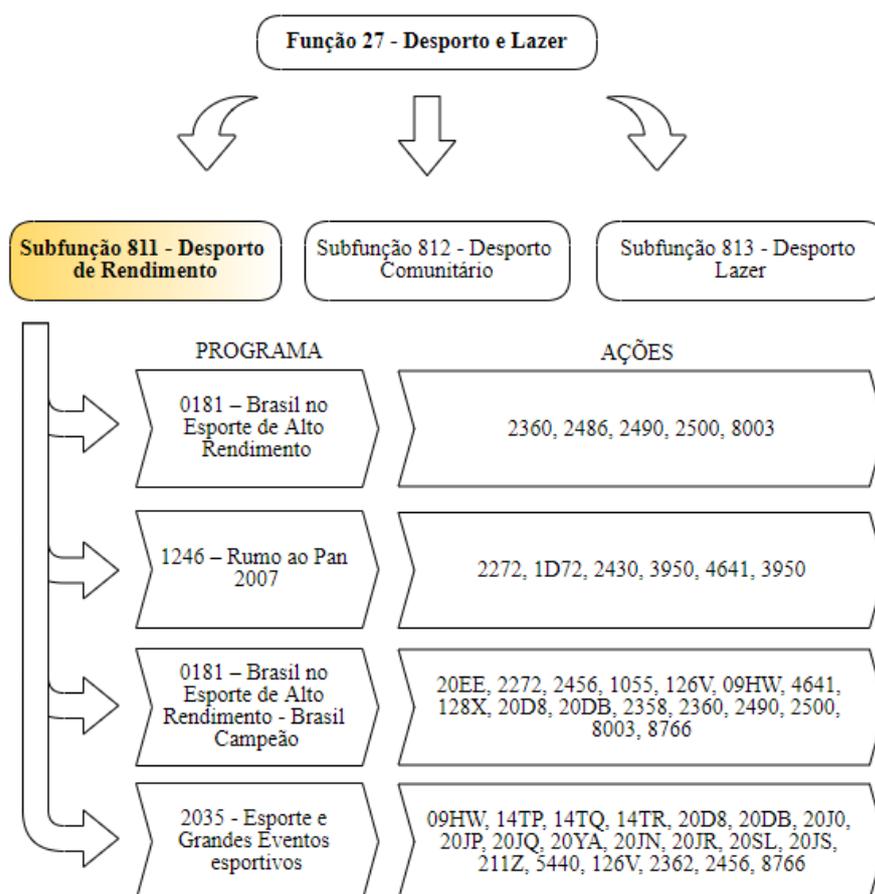
**Fontes de financiamento esporte de alto rendimento no período 2010 – 2014 (em R\$ milhões)**

#	Fonte de Financiamento	Categoria	2010	2011	2012	2013	2014
3.1	Lei Agnelo Piva	Pública	167.883.175	184.572.394	195.305.396	251.774.127	317.522.807
3.2	Lei de Incentivo ao Esporte	Pública	135.254.000	145.887.060	140.096.581	154.891.750	163.042.560
3.3	Bolsa-Atleta	Pública	17.002.409	47.253.958	74.680.000	105.227.735	190.956.520
3.4	Transferências voluntárias federais	Pública	5.947.706	9.262.320	30.938.325	52.409.496	479.898.613
3.5	Transferências Legais (CBC)	Pública	-	-	-	80.119.007	9.712.562
3.6	Transferências legais Estados + Municípios	Pública	108.291.420	155.218.802	219.912.215	79.502.842	148.822.256
3.7	Patrocínios de Estatais Federais	Misto	73.905.701	94.273.362	140.964.593	191.847.910	200.566.775
3.8	Recursos Públicos Estaduais	Pública	6.133.145	18.715.783	20.515.986	28.369.800	14.577.324
3.9	Patrocínios de Estatais Estaduais <sup>4</sup>	Misto	-	-	-	300.000	-
3.10	Recursos Públicos Municipais <sup>1</sup>	Pública	5.928.859	8.217.198	4.588.424	2.701.237	3.162.871
3.11	Patrocínios de Estatais Municipais	Misto	1.136.550	1.696	-	-	-
3.12	Patrocínios de Empresas privadas	Privado	11.660.641	19.856.702	29.004.443	28.334.578	36.461.558
3.13	Solidariedade Olímpica	Privado	578.171	782.147	1.908.000	1.407.000	1.514.000
3.14	Recursos Próprios <sup>5</sup>	Privado	15.309.249	18.909.709	18.690.733	19.847.882	23.183.742
3.15	Outros	Privado	8.403.642	16.574.465	31.122.511	13.176.338	53.663.719
<b>Total</b>			556.726.667	704.600.002	907.727.207	1.009.909.701	1.643.085.306
<b>Total EAR 2010 - 2014</b>			<b>4.837.682.477,08</b>				

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

<sup>4</sup> Inclui todo o tipo de recursos financeiros recebidos de estados ou municípios (transferências voluntárias, leis de incentivo, loterias, etc.), exceto de empresas estatais.

<sup>5</sup> Inclui recursos relacionados a direito de imagem, direitos patrimoniais, aluguéis, contribuições de federações, clubes ou atletas, etc.



**Figura 2** - Diagrama com um panorama da Execução Financeira do Ministério do Esporte  
 Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Como visto na Figura 2, apenas a Subfunção 811 – Desporto de Rendimento foi considerada para este estudo. A figura mostra todas as ações que fazem parte dos Programas. Contudo, apesar de pertencerem à programas dentro da Subfunção Desporto Rendimento, nem todas as ações tem como objetivo principal o EAR. Portanto, este relatório identificou apenas Ações com despesas executadas em favor do EAR. Estas Ações, com suas respectivas descrições, são apresentadas na Tabela 3.

**Tabela 3**  
**Ações da Subfunção 811 – Desporto de Rendimento 2010-2014**

Ação	Descrição
8766	Implantação e modernização de infraestrutura para o esporte de alto rendimento
2358	Funcionamento de núcleos de categorias de base do esporte de alto rendimento
09HW	Concessão de Bolsa a atletas
1055	Implantação e modernização de centros científicos e tecnológicos para o esporte
126V	Implantação de controle de acesso e monitoramento nos estádios de futebol para segurança do torcedor
128X	Apoio a implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
20D8	Preparação e organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
20DB	Apoio a realização da Copa do Mundo FIFA 2014

2360	Captação de eventos esportivos internacionais de alto rendimento
2486	Promoção e participação em competições internacionais de alto rendimento para pessoas portadoras de deficiência
2490	Promoção e participação em competições internacionais de alto rendimento
2500	Promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento
8003	Detecção e avaliação de atletas de alto rendimento
1D72	Implantação de infraestrutura tecnológica para a realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
2430	Realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
3950	Implantação de infraestrutura física para a realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro
20JN	Preparação de atletas
14TP	Implantação e modernização de infraestruturas para o esporte de alto rendimento
14TQ	Implantação e modernização de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
20JO	Promoção da defesa dos direitos do torcedore apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino
20SL	Apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016
20YA	Preparação de atletas e capacitação de recursos humanos para o esporte de alto rendimento
211Z	Implementação e desenvolvimento da política nacional de controle de dopagem

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

A partir deste processo, foi possível chegar a diferentes valores passíveis de comparação para o item Transferências Voluntárias Federais (Tabela 4).

Assim, para construção do item “3.4 Transferências Voluntárias Federais” (Tabela 1) deste estudo, iniciou-se com o valor total da subfunção Desporto de Rendimento (811) e foram subtraídas as ações 09HW Bolsa Atleta (contabilizada em separado na Tabela 1), as referentes ao futebol, da infraestrutura dos Jogos Rio 2016 e parte das ações 2490 e 2500. Ou seja, com os cortes considerados, este é o valor que o Ministério do Esporte utilizou para financiar o esporte de EAR no Brasil no período 2010-2014 via Transferências Voluntárias Federais.

Quanto ao detalhamento dos valores desconsiderados da Subfunção 811, no item 3.3 temos o valor apenas da ação 09HW – Bolsa a Atletas. Este valor foi isolado, pois, como veremos, o TCU também assumiu este valor de forma isolada.

Em 3.4.1, quando analisadas as ações dos Programas da Subfunção 811, temos algumas que são relacionadas ao universo do futebol, como segue:

- a) 126V – Melhora das condições de segurança dos estádios e garantia dos direitos do torcedor;
- b) 20DB – Apoio a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;
- c) 20JO – Apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor.

**Tabela 4** - Evolução da exclusão de ações da Função Desporto e Lazer (em milhões)

#	Total	2010	2011	2012	2013	2014
<b>811<sup>6</sup></b>	Subfunção 811 Desporto de Rendimento	65.751.077	130.640.757	222.206.548	478.933.269	1.220.429.388
(-) <b>3.3</b>	Ação 09HW Bolsa a Atleta	17.002.409	47.253.958	74.680.000	105.227.735	190.956.520
(-) <b>3.4.1</b>	Ações Futebol: 126V, 20DB, 20JO	8.803.908	27.301.255	26.965.879	52.942.223	80.701.664
(-) <b>3.4.2</b>	Ações infraestrutura Rio 2016: 128X, 20D8, 20EE, 14TQ, 20SL	25.092.508	44.782.001	87.654.270	268.353.815	468.872.591
(-) <b>3.4.3</b>	Ações 2490 e 2500	8.904.547	2.041.223	1.968.074	0	0
(=) <b>3.4<sup>7</sup></b>	<b>Total = 811</b> <b>Menos 3.3, 3.4.1, 3.4.2</b> <b>e 3.4.3</b>	<b>5.947.706</b>	<b>9.262.320</b>	<b>30.938.325</b>	<b>52.409.496</b>	<b>479.898.613</b>

<sup>6</sup> A primeira linha, 811, apresenta o orçamento total da Subfunção 811, considerando Valor Pago + Restos Pago

<sup>7</sup> A última linha apresenta a subtração de 811 menos 3.3, 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3;

Sendo assim, admitindo que os valores de investimentos privados na modalidade Futebol não estão sendo contabilizados para o propósito desse estudo, os públicos também não foram.

Em 3.4.2 foi identificado o valor das ações referentes à infraestrutura dos Jogos Rio 2016. Isto, pois, entende-se que o valor destinado para este fim não seja um investimento recorrente, ou seja, foi destinado para ocasião única e específica, no caso o evento Jogos Olímpicos e Paralímpicos. As ações relacionadas neste quesito são:

- a) 128X - Apoio a implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- b) 20D8 - Preparação e organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- c) 20EE - Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica – APO (Ação faz parte do Programa 2123 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte);
- d) 14TQ - Implantação e modernização de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016;
- e) 20SL - Apoio à implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

O item 3.4.3 está relacionado às ações “2490 - Promoção e participação em competições internacionais de alto rendimento” e “2500 - Promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento”. Algumas atividades dessas ações estão ligadas à esportes não olímpicos/paralímpicos e outras fora do meio do EAR. Portanto, neste item foram destacados e subtraídos os valores que não envolvam os esportes olímpicos/paralímpicos, e assim não devem fazer parte do presente estudo.

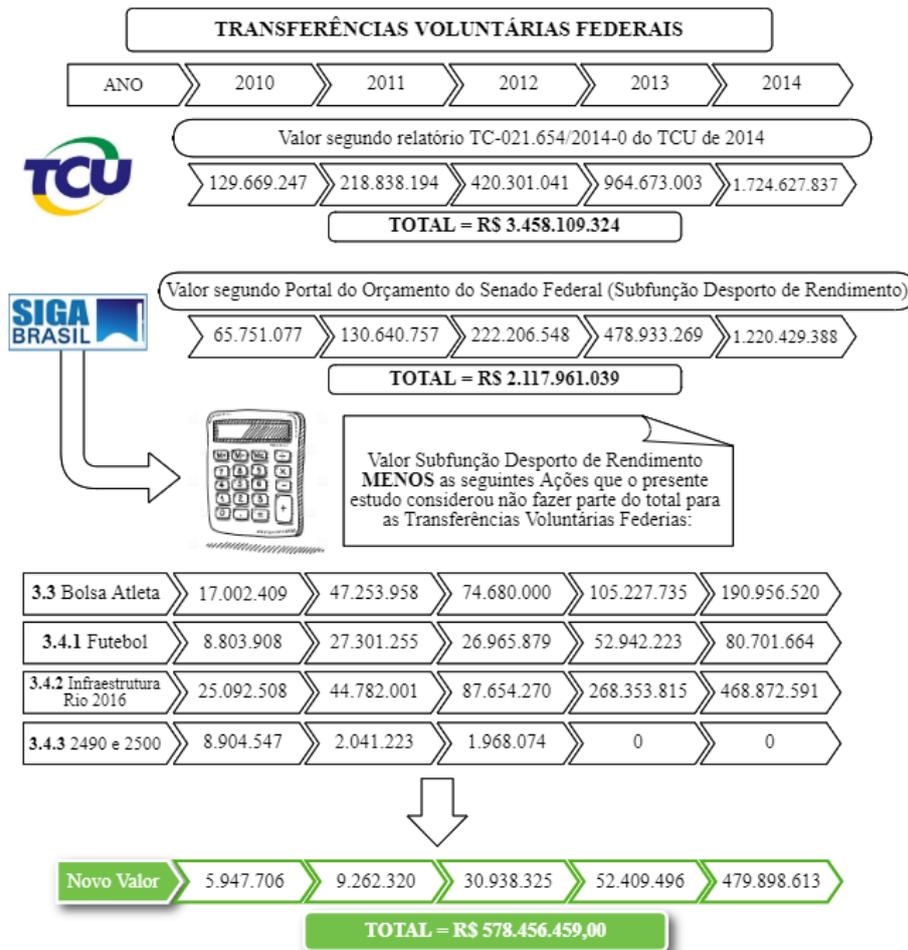
Cabe ressaltar que ações de responsabilidade do Ministério da Defesa voltadas para o EAR, por exemplo, a realização dos Jogos Mundiais Militares de 2011 no Rio de Janeiro, não foram contabilizadas. Conforme o TCU (2014), a Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB) não integra o Sistema Nacional do Desporto (SND).

Outro ponto a ser ressaltado são ações (1D72, 2430 e 3950) relacionadas ao Jogos Pan e Para-Pan Americanos de 2007 no Rio de Janeiro. Estas entrariam no mesmo critério de exclusão das ações dos Jogos Rios 2016. Contudo, embora estas ações estejam presentes nos relatórios das LOA, estas não apresentaram valores para serem contabilizados. Supõe-se que as operações destas ações já tinham sido finalizadas, mas ainda constavam nos relatórios para fins de fiscalização.

Para avaliar essa nova base de dados é necessário compará-la com os dados que até então foram divulgados, neste caso pelo TCU no Relatório TC-021.654/2014-0 (Figura 1). Na referida Figura 1, o valor total no período 2010-2014 apresentado pelo TCU foi de R\$ 7.698.120.870,57. Na nova contabilização dos dados o valor passa para R\$ 4.837.682.477,08, uma queda de 37,2%. Um fator que talvez possa explicar essa diferença é a discrepância dos valores no quesito Transferências Voluntárias Federais (item 3.4). O valor do TCU para este item é R\$ 3.458.109.324.

Considerando todos os cortes feitos na Tabela 2 (investimentos em futebol, infraestrutura Rio 2016 e ações 2490 e 2500), o valor passa a ser R\$ 578.456.459,31, uma queda de 83,2%, ou seja, uma diminuição significativa do valor antes apresentado.

Uma esquematização comparativa entre os valores relativos ao Relatório do TCU e os obtidos no presente estudo são apresentados na Figura 3.



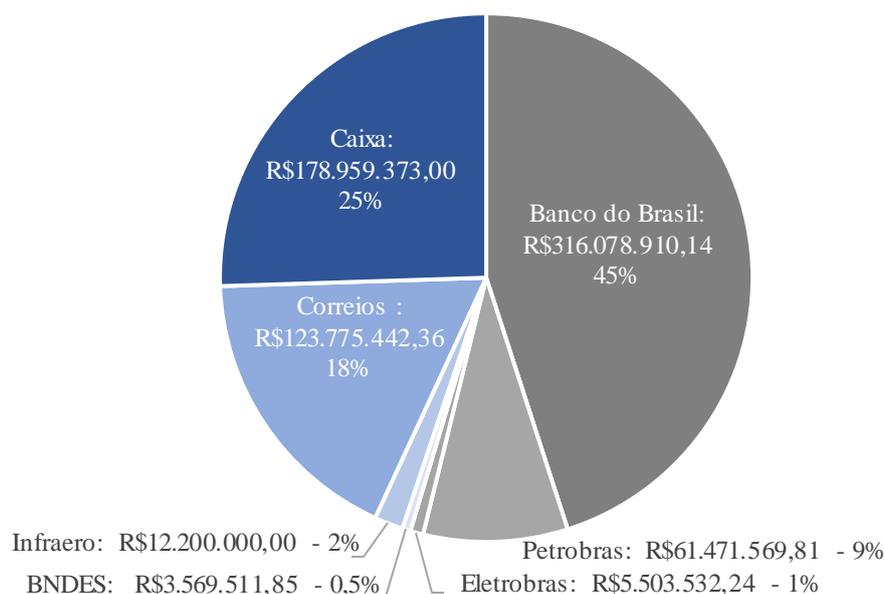
**Figura 3** - Comparação dos valores apresentados pelo TCU (2014) e o novo baseado em dados do Senado Federal

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Supõe-se que essa variação de valores no item Transferências Voluntárias Federais foi devido ao uso por parte do TCU de dados em que a situação não se encontrava como “Pago” ou “Restos Pago”. Isto, pois, até o valor se enquadrar no status de Pago ou Restos Pago, ele transita pela seguinte sequência: “Dotação Inicial > Autorizado > Empenhado > Despesa Executada > Pago > Restos Pago”. Vale ressaltar que no próprio relatório TC-021.654/2014-0 há uma observação indicando que os valores apresentados são os executados.

Além disso, é possível que o TCU tenha considerado todas as Ações dos Programas 0181, 1246, 0181 – Brasil Campeão e 2035. Assim, quando feita a remoção de algumas ações que não se enquadram na definição aqui utilizada como EAR, como as ações referentes ao futebol e Copa do Mundo FIFA, Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e ações 2490 e 2500, temos uma diminuição significativa nos valores.

Por outro lado, um dos itens que mostra um aumento do valor quando da atualização dos dados é o “Patrocínio de Estatais Federais”. No período 2010-2014 o valor apresentado pelo TCU foi de R\$ 640.416.153,65, e este quando atualizado passou para R\$ 701.558.339,40, um aumento de quase 9,5%. Na Figura 4 são apresentados dados sobre o financiamento de cada uma das Empresas Estatais.



**Figura 4 - Patrocínios Empresas estatais federais 2010-2014**

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

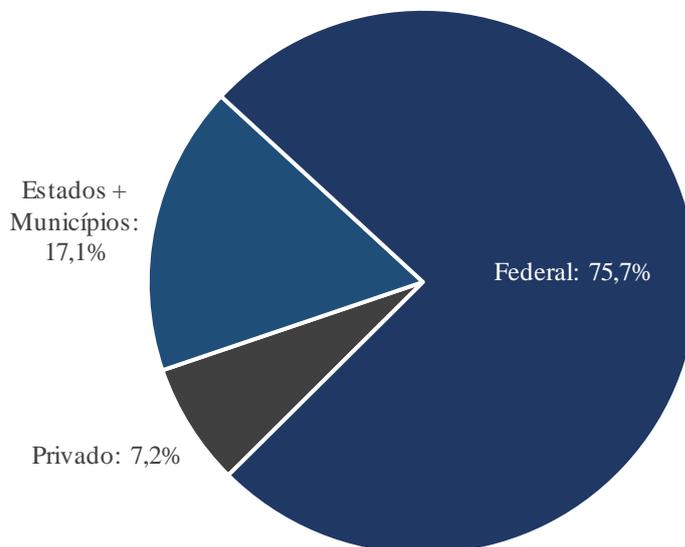
O maior financiamento de uma estatal no EAR durante o período foi o Banco do Brasil, com 45%, patrocinando o Vôlei, Ginástica e Handebol. Em segundo lugar está a Caixa Econômica Federal com 25% (Atletismo, Ginástica, Lutas, CPB e Ciclismo), seguido por Correios com 18% (Tênis, Handebol e Desportos Aquáticos). Vale ressaltar que a Casa da Moeda financiou os Comitês Olímpico e Paralímpico Rio 2016 com aportes datados de 2010 e 2014, totalizando a quantia de R\$ 11.184.011,24. Contudo, foi considerado que esse financiamento se enquadra na mesma situação dos aportes feitos para infraestrutura dos Jogos Rio 2016, portanto, os valores foram desconsiderados.

Acerca dos outros itens, a diferença de valores pode ser justificada pelo método de coleta de dados. O TCU construiu a tabela a partir de diligências “enviadas aos órgãos e entidades participantes” do levantamento, sendo “possível apurar o montante de recursos alocado ao esporte de rendimento” (TCU, 2014). Assim, apesar de se tratar de uma obrigatoriedade com o governo, os dados fornecidos pelos órgãos e entidades podem não corresponder com exatidão aos valores encontrados pela busca de dados diretamente na fonte realizada na presente pesquisa.

Quanto as fontes dos recursos, se feita uma associação da participação relativa das fontes de recursos para o EAR, o financiamento público corresponde a 92,8% (R\$ 4.487.293,96) do valor global aplicado ao EAR no período 2010-2014, enquanto que os dados do TCU apontavam 95,4% (R\$ 7.346.740.135,76).

Se consideradas apenas as fontes públicas federais, estas correspondem à 75,7% (R\$ 3.661.196.839,11) do total do financiamento do EAR no Brasil (Figura 5). Para o cálculo deste valor da esfera federal foram selecionados os seguintes itens da Tabela 1: 3.1 Lei Agnelo Piva, 3.2 Lei de Incentivo ao Esporte, 3.3 Bolsa-Atleta, 3.4 Transferências voluntárias federais, 3.5 Transferências Legais (CBC) e 3.7 Patrocínios de Estatais Federais. O Relatório do TCU avalia que “o esporte de rendimento é custeado, em grande medida, por recursos públicos federais, que representam 94% de todos os recursos apurados no período analisado” (TCU, 2014). Pelos valores apresentados, essa porcentagem representaria um valor de R\$ 7.236.233.617,8. Ou seja,

há uma queda de 49% do valor apurado pelo presente estudo comparado ao do TCU. Contudo, vale ressaltar que o Relatório do TCU não especifica quais itens da tabela (Figura 1) são considerados como sendo de cunho federal.



**Figura 5** - Fontes e categorias de financiamento

Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Uma análise mais aprofundada do financiamento da esfera federal permitiu definir uma nova divisão com relação ao item 3.7 Patrocínios de Estatais Federais. Desconsiderando a Casa da Moeda, outras sete empresas estatais patrocinaram o EAR à época e podem ser agrupadas em: Empresas Públicas (BNDES, Correios, Caixa e Infraero) e as Sociedades de Economia Mista (Petrobras, Banco do Brasil e Eletrobrás), que segundo o Decreto-Lei N° 900, de 29 de setembro de 1969:

Art. 5º. II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

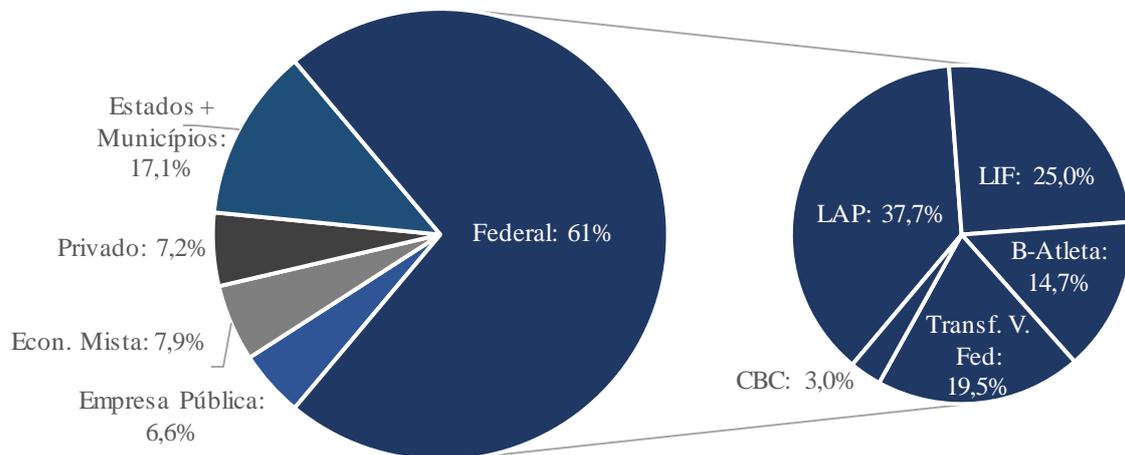
Logo, o presente estudo faz aqui uma análise sobre o enquadramento das empresas estatais, uma vez que estas não devem ser entendidas nas mesmas características de financiamento das outras fontes públicas, como Lei Agnelo/Piva (item 3.1), Lei de Incentivo Fiscal (item 3.2), Bolsa Atleta (item 3.3), Transferências Voluntárias Federais (item 3.4) e Transferências Legais (CBC) (item 3.5), pois estas possuem finalidade definida de suportar

diretamente o desenvolvimento do esporte brasileiro, enquanto as estatais investem no EAR com outra finalidade, em geral relacionado ao plano de marketing da empresa.

No caso das Sociedades de Economia Mista, pelo fato de constituírem-se de capital privado e atuar em mercados de ampla concorrência, não podem ter seus investimentos categorizados como investimento público federal, devendo, portanto, formar uma categoria própria. Um exemplo que demonstra esta diferenciação de patrocínio de Sociedades de Economia Mista é o case do Banco do Brasil com o Vôlei e seu reconhecido sucesso de patrocínio e rejuvenescimento de marca (Costa, 2007; Vlastuin, Almeida, & Marchi, 2008; Almeida, Vlastuin, Marchi, & Bravo, 2012).

Patrocínios em geral, visam em primeira instância retornos financeiros e institucionais, cuja dimensão mais importante é a promoção da marca aos valores do esporte (Nunes, 2015). Assim, mesmo para Empresas Públicas, em geral, o patrocínio para modalidades esportivas é parte do plano/estratégia de marketing. Nos casos da Caixa Econômica Federal e dos Correios, por serem empresas que atuam em mercados de concorrência livre, fazem valer o uso de patrocínios esportivos como investimentos de marketing da empresa, assim como uma parte importante de seus concorrentes. Dessa maneira, patrocínios públicos ou privados têm finalidade primária distintas de investimentos públicos no desenvolvimento do esporte brasileiro (Nunes, 2015), devendo, portanto, ser interpretados de forma diferente de tais investimentos.

Por outro lado, o BNDES ainda se caracteriza como monopolista em seu segmento de atuação. Dessa forma, a empresa utiliza do patrocínio esportivo como forma de melhoria de imagem e estratégia de comunicação. Portanto, se deslocada também para a categoria de Empresas Públicas, devido à diferença de finalidade de investimento quando comparado aos outros tipos de financiamento da esfera federal, é obtida uma nova divisão quanto as fontes de financiamento do esporte brasileiro (Figura 6).



**Figura 6** - Distribuição da fontes e categorias de financiamento segundo enquadramento das empresas estatais como Sociedades de Economia Mista e Empresa Pública  
Fonte: Elaborado pelos autores, 2019.

Em suma, levando em consideração esta última análise, no período de 2010-2014 a porcentagem de financiamento por fonte pública federal direta é de 61,2% (R\$ 2.959.638.500) ante 94% (R\$ 7.236.233.617,8) apresentado pelo TCU, uma diferença de 59% entre os valores.

## 4 Conclusões

Os eventos esportivos realizados no Brasil, ou seu período de preparação, exigiram um grande esforço de financiamento da União, aumentando temporariamente os investimentos relacionados ao esporte. Dessa forma, o presente estudo analisou o financiamento do EAR separando investimentos recorrentes dos investimentos únicos e pontuais para os eventos, uma vez que a análise dos dois grupos de forma conjunta pode levar a uma interpretação distorcida do investimento no desenvolvimento de programas esportivos do alto rendimento. Ou seja, uma possível interpretação desse contexto é que a realização desses eventos alterou consideravelmente o curso normal do financiamento público no Brasil por um determinado período de tempo. Vale ressaltar que os patrocínios privados aos eventos não foram considerados.

Este estudo constatou que o esporte de alto rendimento no Brasil possui como principal fonte de recursos as receitas públicas federais. O ainda baixo aporte de patrocínio privado parece ser preponderante para esta desproporcionalidade entre os financiamentos.

Uma das limitações do estudo foi a não comprovação de alguns dos itens propostos, que por avaliação estiveram fora do alcance de pesquisa. Exemplo é o difícil acesso aos dados de cunho privado, que, quando comparado aos dados públicos, tem-se muito mais acesso. Além disso, como este é um recorte do período 2010-2014, apresenta visão parcial da situação, sem considerar por vezes fatos que estão conectados entre os anos. Exemplos disto são a situação do contingenciamento orçamentário que os programas sofreram durante os anos, ou do atraso da liberação e/ou autorização que o Ministério do Esporte por vezes aplicou.

Como implicação teórica, esta pesquisa traz à discussão a necessidade de apresentar claramente nos relatórios oficiais de financiamento do esporte no Brasil a contextualização na qual uma determinada análise está inserida, além da metodologia usada para obtenção e análise de dados. Considerando que o relatório do TCU é o único publicado acerca do tema, como implicação prática a presente pesquisa registra números fidedignos e metodologicamente criteriosos para que, em estudos futuros, pesquisadores que venham analisar o período tenham uma segunda fonte de consulta para fins de comparação. Dessa forma, a produção deste estudo ajuda a construir mais uma base de dados para que se tenha acesso, contribuindo assim para a pluralidade de referências na área. Além disso, foram apresentados e discutidos conceitos que podem ser utilizados pelas autoridades nacionais que produzem relatórios de financiamento esportivo no país.

É de fundamental importância acompanhar e averiguar os relatórios de prestações de contas públicas de programas futuros e estar atento às transformações legislativas no âmbito esportivo brasileiro, sendo imprescindível que a revisão dos valores de financiamento seja verificada em seu real contexto.

## Referências

- Almeida, B. S. de, Castro, S. B. E. de, Mezzadri, F. M., & Souza, D. L. de. (2016). Do sports mega-events boost public funding in sports programs? The case of Brazil (2004–2015). *International Review for the Sociology of Sport*. Retrieved from <https://doi.org/10.1177/1012690216680115>
- Almeida, B. S. de, Vlastuin, J., Marchi, W. O., Júnior, & Bravo, G. (2012). O “país do futebol” que joga com as mãos: A gestão esportiva da Confederação Brasileira de Voleibol. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 2(2), 144–162. Recuperado de

<http://www.revista.universo.edu.br/index.php?journal=gestaoesportiva&page=article&op=view&path%5B%5D=611&path%5B%5D=542>

- Böhme, M. T. S., & Bastos, F. C. (2017). *Esporte de Alto Rendimento: Fatores críticos de sucesso – Gestão – Identificação de talentos*. São Paulo: Phorte Editora.
- Castro, S. B. E. de, Starepravo, F. A., Coakley, J., & Souza, D. L. de. (2015). Mega sporting events and public funding of sport in Brazil (2004–2011). *Leisure Studies*. Retrieved from <https://doi.org/10.1080/02614367.2015.1037789>
- Costa, M. M. (2007). Esporte de alto rendimento: Produção social da modernidade – O caso do vôlei de praia. *Sociedade e Estado*, 22(1), 35-69. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922007000100003>
- Decreto-Lei n. 900, de 29 de setembro de 1969*. Altera disposições do Decreto-lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De10900.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De10900.htm)
- Ferreira, A. C. D., Vitor, K. P., Haiachi, M. C., & Reppold, A. R., Filho. (2018). Financiamento do Esporte Paralímpico no Brasil: Convênios. *Brazilian Journal of Education, Technology and Society (BRAJETS)*, 11(1), 22-36. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.14571/brajets.v11.n1>
- Globo Esporte. (2017). *E agora? Como fica o esporte olímpico brasileiro após a Rio 2016?* Rio de Janeiro. Recuperado de <https://globoesporte.globo.com/programas/esporte-espetacular/noticia/e-agora-como-fica-o-esporte-olimpico-brasileiro-apos-a-rio-2016.ghtml>
- Li, M., Pitts, B. G., & Quarterman, J. (2008). Introduction to sport management research. In M. Li, B. G. Pitts, & J. Quarterman (Eds.), *Research Methods in Sport Management* (3-13). Morgantown: West Virginia University.
- Mascarenhas, F. (2016). O orçamento do esporte: Aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 30(4), 963-980. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1807-55092016000400963&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1807-55092016000400963&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)
- Meira, T., Bastos, F. C., & Böhme, M.T. S. (2012). Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil: Um estudo preliminar. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 26(2), 251-262. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1807-55092012000200008>
- Nunes, C. R. P. (2015). O patrocínio das empresas transnacionais nos jogos olímpicos e paraolímpicos Rio 2016: Econômico, político, popularizado e/ou “espetacularizado”? *Revista Jurídica da UNIF7*, 12(1). Recuperado de <https://doi.org/10.24067/rju7,12.1:25>
- Reppold, A. R., Filho, Damiani, C., & Fontana, P. S. (2018). Sports mega-events in Brazil: An account of the Brazilian government’s actions. *AUC Kinanthropologica*, 54(1), 28-40. Retrieved from <https://doi.org/10.14712/23366052.2018.3>

- Senado Federal (2016). *Anteprojeto de Lei Geral do Esporte Brasileiro. Relatório Final N° 12*, de 3 de dezembro 2016. Recuperado de <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4402929>
- Silva, D. T., Almeida, T. S., & Silva, R. C. da. (2015). Politics and Sports Finance in Brazil: An Analysis about the National System for Sport and leisure. *International Journal of Research in Humanities and Social Studies*, 2(7), 68-74. Recuperado de <http://www.ijrhss.org/pdf/v2-i7/8.pdf>
- Tribunal de Contas da União. (2014). *Relatório de Levantamento de Auditoria TC-021.654/2014-0*. Recuperado de <https://autenticidade-documento.apps.tcu.gov.br/documento?numeroDocumento=53155154>
- Vlastuin, J., Almeida, B. S. de, & Marchi, W. O., Júnior. (2008). O Marketing Esportivo na gestão do voleibol brasileiro: Fragmentos teóricos referentes ao processo de espetacularização da modalidade. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 29(3), 9-24. Recuperado de <http://www.revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/206>